

**No. 018/GSHST/03**

**DATA: 05/11/2003**

## **DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL**

**CENTRO: REITORIA**

**DEPARTAMENTO: GESTÃO AMBIENTAL**

**SETORES/ATIVIDADES PERICIADOS:**

- Secretarias (administrativos).
- Acompanhamento de recolhimento de produtos químicos

### **1 INTRODUÇÃO**

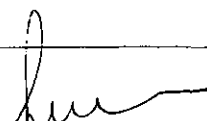
Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores docentes e técnico-administrativos do Serviço de Gestão Ambiental da UFSC são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica da GSHST realizou visita técnica a todas as instalações desta unidade. Esta visita ocorreu no dia 05/11/2003 e contou com a presença da Médica do Trabalho Norma Garcia Lopes e do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster.

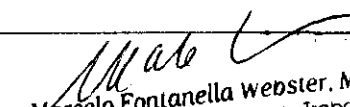
### **2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SETORES**

A Gestão Ambiental é um órgão vinculado ao Gabinete do Reitor, responsável pela política de gestão ambiental na UFSC.

### **3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS**

Não foram utilizados equipamentos. As análises realizadas ocorreram de forma qualitativa, conforme preceitua os anexos da NR-15.

  
Dr.<sup>a</sup> Norma Garcia Lopes  
MÉDICA - CRM/SC 3323  
CPF 480.203.037-15

  
Marcelo Fontanella Webster, Msc  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153  
GSHST/DRH/PRAC

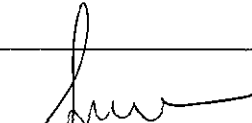
#### 4- METODOLOGIA EMPREGADA


Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica da GSHST.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do GSHST, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

#### 5 AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)

---

  
Dr.<sup>a</sup> Norma Garcia Lopes  
MÉDICA - CRM/SC 3323  
CPF 480.203.037-15

  
Marcelo Fontanella Webster, MSc.  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153  
GSHST/DRH/PRAC

GA 05/11/03 Laudo 018/2003  
Página 2 de 3


## LAUDO PERICIAL

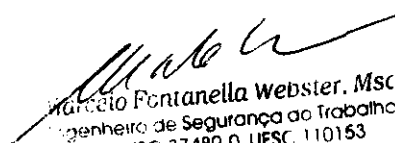
### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

| LOCAL DE EXERCÍCIO<br>OU<br>TIPO DE TRABALHO<br>REALIZADO | AGENTE NOCIVO À<br>SAÚDE OU<br>IDENTIFICADOR DO<br>RISCO | GRAU DE<br>AGRESSIVIDADE AO<br>HOMEM |                               | ADICIONAL A SER<br>CONCEDIDO<br>[%] |                     |
|---|--|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
|   |  | Tolerância<br>Conhecida/<br>Tempo    | Medição<br>Efetuada/<br>Tempo | INSALU-<br>BRIDADE                  | PERICU-<br>LOSIDADE |
| Acompanhamento de<br>Recolhimento de Produtos<br>Químicos | Não há.  | -                                    | -                             | Não há.                             | Não há.             |
| Setores Administrativos                                   | Não há.  | -                                    | -                             | Não há.                             | Não há.             |

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.  
 MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS  
 - Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem  
 atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.  
 -O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for  
 insuficiente, se faz necessário.

  
 Dr. Norma Garcia Lopes  
 MÉDICA - CRM/SC 3323  
 CPF 480.203.037-15

  
 Márcio Fontanella Webster, Msc  
 Engenheiro de Segurança do Trabalho  
 CREA/SC 37489-0 UFSC 110153  
 GSHST/DRH/PRAÇ